

Edital 001/2018 – CMDCA/FIA

Concurso Cultural Campanha “Leão do Bem” 2018

Edital público para a seleção de Nome e Slogan para a campanha do Leão do Bem de Ituiutaba

1. Do objeto

O Conselho Municipal das Crianças e dos Adolescentes de Ituiutaba, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em parceria com a Biblioteca Municipal Camilo Chaves, vem juntas por meio deste edital, tornar público que estará aberto, no período de 09 de abril à 05 de outubro de 2018, a seleção para a escolha do nome do Leão do Bem e do Slogan da Campanha do FIA para Ituiutaba.

1.2. Podem concorrer ao processo desta chamada pública alunos(as) de 06(seis) à 11(onze)anos com a escolha do nome do Leão do Bem e alunos (as) de 12 (doze) à 18 (dezoito) anos com a escolha do slogan da campanha do FIA em Ituiutaba. Para participar os alunos(as) devem estar devidamente matriculados e frequentes em quaisquer das instituições de ensino de Ituiutaba, sejam elas: públicas municipais, públicas estaduais, institutos federais, a rede particular de ensino e também aquelas localizadas no perímetro rural do município de Ituiutaba.

2. Cronograma

2.1 Lançamento do Edital

09/04/2018 às 16:00horas – Dia da Biblioteca

2.2 Inscrições

09/04/2018 a 05/10/2018 – Das 08:00 às 18:00 horas, na sede da Biblioteca Municipal Camilo Chaves - Rua Vinte e Dois, 914 - Centro, Ituiutaba – MG.

2.3 Divulgação dos resultados e cerimonia de premiação

12/10/2018 – Câmara municipal

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Biblioteca Municipal Camilo Chaves, localizada na rua Vinte e Dois, n 914 - Centro, Ituiutaba - MG, 38300-076, durante o

seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas, onde o aluno deverá comparecer para a entrega da ficha de inscrições e da sua doação (1kg de alimento não perecível) que será destinada a instituições cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA que atendem a crianças no município de Ituiutaba.

3.1.1. Menores de idade deverão estar acompanhado de seus pais ou responsáveis no ato da inscrição.

3.1.2. Cada aluno só terá direito a uma única inscrição, sabendo que será selecionado apenas um único nome, sendo premiado então com base na faixa etária um aluno e a escola desse aluno, que deverá ser mencionada na ficha de inscrição.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.4. A comissão avaliadora composta por membros das instituições parceiras do concurso não se responsabiliza por inscrições ilegíveis, incompletas ou rasuradas.

4. Premiação

4.1. Será eleito entre as inscrições, somente um vencedor (a) por categoria sendo:

4.1.1 Crianças- 1(um) aluno(a) de 06 à 11 anos

4.1.2 Jovens e Adolescentes- 1 (um) aluno(a) de 12 à 18 anos.

4.2. O aluno(a) que for selecionado(a) terá como o prêmio uma bicicleta (o prêmio é intrasferível e não poderá ser convertido em premiação em dinheiro).

4.3. A instituição de ensino do aluno(a) vencedor(a) irá receber um computador (desktop)

5. Critério de Desempate

5.1. Será selecionado um único nome, sendo que, caso haja duplicidade de nomes igualmente inscritos neste concurso, ficará sendo o(a) vencedor(a) aquele(a) que tiver realizado a sua inscrição primeiro, ou seja com a data mais antiga.

5.2 Persistindo o empate, o critério seguinte ficará sendo o(a) aluno(a) de menor idade.

6. Vedações

6.1 Não poderão participar dessa chamada alunos(as) menores de 6(seis) anos completos até o dia 05/11/2018, ou maiores de 18 (dezoito) anos até a mesma data.

6.2 Não poderão participar desta chamada crianças e adolescentes que possuam vínculo parentesco de até 3 (terceiro grau) com membros da comissão de seleção, que será composta por representantes das seguintes instituições:

- Secretaria de Desenvolvimento Social de Ituiutaba;

- Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Ituiutaba;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Ituiutaba;
- Fundação Cultural de Ituiutaba;
- Biblioteca Municipal de Ituiutaba.

7. Das disposições gerais

7.1. O aluno e seus responsáveis legais deverão autorizar a divulgação das imagens, bem como a concessão do uso do nome e do slogan escolhido para o Leão do Bem por tempo indeterminado, de acordo com as atividades da campanha no município de Ituiutaba.

Ituiutaba, 09 de Abril de 2018.